

DECRETO Nº 03501/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 366.130,00 (trezentos e sessenta e seis mil cento e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	49	1.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	79	50.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	366	5.020,00
02.05.10.302.1002.0.035 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	365	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	300.000,00
02.06.08.244.0801.2.111 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSIST.SOCIAL COMUNITARIA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	209	10.000,00
02.06.08.244.0801.2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	367	10,00
TOTAL DE CRÉDITOS		366.130,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	53	1.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	134	5.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	135	20,00
02.05.10.302.1002.0.035 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	365	300.000,00
02.05.10.302.1002.0.035 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	100,00
02.06.08.244.0801.2.111 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSIST.SOCIAL COMUNITARIA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	207	10.000,00
02.06.08.244.0801.2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	213	10,00
TOTAL DE RECURSOS		366.130,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de junho de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal